DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

OUTROS
OUTROS

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 004/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, GESTÃO 2026–2028.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA**, por meio da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal nº 05/1997, o Edital nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026, o Edital nº 002/2026, de 03 de novembro de 2026, e o Edital nº 003/2026, de 06 de novembro de 2026, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026–2028, realizada em 09 de novembro de 2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o resultado preliminar da eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Santo/BA, gestão 2026–2028, conforme os respectivos segmentos:

I – ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Associação dos Agricultores de Tapera;

b) Associação Regional de Grupos Solidário de Geração de Renda.

II – TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

a) Rafaela Duarte de Almeida;

b) Ellen Oliveira de Jesus.

III – USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Milton Augustinho de Santana;

b) Teodoro da Mota.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º O resultado preliminar ora divulgado decorre do processo eleitoral realizado em 09 de novembro de 2026, observadas as disposições estabelecidas no Edital nº 001/2026 e o registro da apuração em ata da Assembleia Eleitoral.

Art. 3º O resultado fica sujeito à apreciação de eventuais impugnações e à homologação, conforme previsto no art. 28 do Edital nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026.

Art. 4º Após a homologação do resultado, a relação definitiva dos representantes eleitos será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências necessárias à nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026–2028.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo/BA, 10 de novembro de 2026.

RUY CAVALCANTE MAIA NETTO
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, GESTÃO 2026–2028

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Lei Municipal nº 05/1997 e no Edital nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026–2028;

CONSIDERANDO a Assembleia Eleitoral realizada em 09 de novembro de 2026, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a publicação do resultado preliminar por meio do Edital nº 004/2026, de 10 de novembro de 2026, e a ausência de recursos administrativos ou impugnações;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do processo eleitoral por meio do Edital nº 005/2026, de 12 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Santo/BA, gestão 2026–2028, conforme divulgado pela Comissão Eleitoral por meio do Edital nº 005/2026, de 12 de novembro de 2026, compreendendo os seguintes segmentos e representantes:

I – ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Associação dos Agricultores de Tapera:

b) Associação Regional de Grupos Solidário de Geração de Renda.

II – TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

a) Rafaela Duarte de Almeida;

b) Ellen Oliveira de Jesus.

III – USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Milton Augustinho de Santana;

b) Teodoro da Mota.

Art. 2º A presente homologação reconhece a conclusão do processo eleitoral da representação da sociedade civil, considerando o resultado proclamado pela Comissão Eleitoral e a inexistência de recursos administrativos ou impugnações contra o resultado preliminar.

Art. 3º Fica determinado o encaminhamento do resultado homologado ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências administrativas necessárias à nomeação e posse dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026–2028, observadas as disposições da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo/BA, 12 de novembro de 2026.

Cristiane Lima dos Santos
Sec. Municipal de Assistência Social
Decreto nº 860/2024

CRISTIANE LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Município de Monte Santo – Bahia